

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16/2023

Súmula: “Aprova a substituição da Conselheira, representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública a GMC suplente Camila Fernanda Bini pelo GMC Jaredo Lucas da Silva Sousa”.


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018:

RESOLVE:

Art. 1º “Aprova a substituição da Conselheira, representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública a GMC suplente Camila Fernanda Bini pelo GMC Jaredo Lucas da Silva Sousa”.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 14 de agosto de 2023.


Geraldo Borges da Silva Junior
Secretário do CMDCA